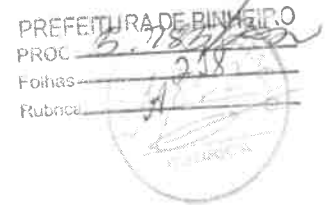




Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Prefeitura Municipal de Mata Roma



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA/MA com sede na Praça José Sarney, S/N, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.119.945/0001-03, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº PE 01/2022-SRP, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços Eletrônico para Futura e Eventual Aquisição Medicamentos para Covid, Próteses, Psicotrópicos, Psicotrópicos Injetáveis, Testes Rápidos, Farmácia Básica, Hipertensão, Insumos para Covid, Material de Laboratório, Material Hospitalar, Material Odontológico, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde de Mata Roma/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Empresa: **HIPER HOSPITALAR LTDA**, C.N.P.J. nº 43.603.314/0001-91, sediada na Rua Nova Betel, nº 45, Quadra 121, Bairro Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, CEP: 65055-370, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ BERNARDO SANTOS SILVA, inscrito no CPF 025.393.427-36, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	AAS 100MG COMPRIMIDO	E.M.S	CPR	10.000	0,12	1.200,00
2	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	GEOLAB	CPR	3.500	1,19	4.165,00
3	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	10.000	0,26	2.600,00
4	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	10.000	0,12	1.200,00
5	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	15.000	0,13	1.950,00
6	CAPTÓPRIL 25MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	10.000	0,12	1.200,00
7	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO	E.M.S	CPR	6.000	0,26	1.560,00
8	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	60.000	0,25	15.000,00
9	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	60.000	0,30	18.000,00
10	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	60.000	0,20	12.000,00
11	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CPR	30.000	0,20	6.000,00
12	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	CPR	30.000	0,15	4.500,00
13	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	GEOLAB	CPR	60.000	0,12	7.200,00
14	HIDROCLOTAZIDA 25MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CPR	60.000	0,09	5.400,00
15	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	60.000	0,22	13.200,00
16	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CPR	60.000	0,07	4.200,00



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Prefeitura Municipal de Mata Roma

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROJ: 2789/2022  
Folha: 24  
Rubrica: A 72



17	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CPR	6.000	0,15	900,00
18	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	SANVAL	CPR	10.000	1,31	13.100,00
19	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	SANVAL	CPR	10.000	1,45	14.500,00
20	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	CPR	10.000	0,39	3.900,00
21	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	CPR	10.000	0,23	2.300,00
33	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	AMP	200	10,01	2.002,00
34	ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/ML AMPOLA	HIPOLABOR	AMP	1.000	8,70	8.700,00
35	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 250ML AMPOLA	FRESENIUS	AMP	1.000	5,45	5.450,00
36	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML AMPOLA	SAMTEC	AMP	2.000	0,65	1.300,00
37	AMPICILINA 1000MG AMPOLA	BLAU	AMP	1.000	9,76	9.760,00
38	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI AMPOLA	TEUTO	AMP	1.000	15,65	15.650,00
39	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI AMPOLA	BLAU	AMP	650	13,69	8.898,50
40	BENZILP. PROCAÍNA + BENZILP. POTÁSSICA 400UI AMPOLA	BLAU	AMP	650	14,66	9.529,00
41	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA	HIPOLABOR	AMP	2.000	3,35	6.700,00
42	CEFALOTINA 1G AMPOLA	BLAU	AMP	2.000	20,34	40.680,00
43	CEFTRIAXONA 1G AMPOLA	BLAU	AMP	2.000	21,91	43.820,00
44	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML	SAMTEC	AMP	600	1,19	714,00
45	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	AMP	1.000	3,18	3.180,00
46	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 2,5MG/ML AMPOLA	HYPOFARMA	AMP	550	18,68	10.274,00
47	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG/ML AMPOLA	HIPOLABOR	AMP	550	6,05	3.327,50
48	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMPOLA	HIPOLABOR	AMP	1.000	1,38	1.380,00
49	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA	FARMACE	AMP	3.500	3,74	13.090,00
50	DEXAMETASONA 2MG/ML AMPOLA	FARMACE	AMP	3.500	1,33	4.655,00
51	DICLOFENACO POTÁSSICO 25MG/ML AMPOLA	FARMACE	AMP	3.500	2,19	7.665,00
52	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML AMPOLA	TEUTO	AMP	4.000	1,70	6.800,00
53	DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA	FARMACE	AMP	4.000	1,42	5.680,00
54	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL AMPOLA	EUROFARMA	AMP	175	8,61	1.506,75
55	EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA	HYPOFARMA	AMP	1.000	1,75	1.750,00
56	ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMPOLA	FARMACE	AMP	1.000	3,13	3.130,00
57	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA COMPOSTA AMPOLA	HIPOLABOR	AMP	2.000	6,08	12.160,00
58	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA	FARMACE	AMP	2.000	0,97	1.940,00
59	GENTAMICINA 40MG AMPOLA	SANTISA	AMP	2.000	3,06	6.120,00

*[Handwritten signatures and marks]*



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Prefeitura Municipal de Mata Roma

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 0150/2017  
Folhas 210  
Rubrica 1142  
RUBRICA

60	GENTAMICINA 80MG AMPOLA	SANTISA	AMP	2.000	3,06	6.120,00
61	GLICOSE 250MG/ML AMPOLA	FRESENIUS	AMP	2.000	0,78	1.560,00
62	GLICOSE 500MG/ML AMPOLA	FRESENIUS	AMP	3.000	1,20	3.600,00
63	HIDROCORTISONA 100MG AMPOLA	BLAU	AMP	1.000	7,38	7.380,00
64	HIDROCORTISONA 500MG AMPOLA	BLAU	AMP	1.000	12,51	12.510,00
65	INSULINA HUMANA NPH 100UI AMPOLA	ASPEN PHARMA	AMP	175	41,96	7.343,00
66	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI AMPOLA	ASPEN PHARMA	AMP	175	41,96	7.343,00
67	L-ENEMA 160MG/ML FRASCO C/100ML	IP INDUSTRIA	FR	700	21,52	15.064,00
68	LIDOCAINA COM EPINEFRINA 2% 20ML AMPOLA	CRISTALIA	AMP	250	10,32	2.580,00
69	LIDOCAINA SEM EPINEFRINA 2% 20ML AMPOLA	HIPOLABOR	AMP	400	10,32	4.128,00
70	METRONIDAZOL 5MG/ML AMPOLA	HALEX ISTAR	AMP	1.000	12,30	12.300,00
71	OMEPRAZOL 40MG AMPOLA	CRISTALIA	AMP	650	46,97	30.530,50
72	SORO FISIOLÓGICO 500ML FRASCO	FRESENIUS	FR	6.000	10,90	65.400,00
73	SORO FISIOLÓGICO 250ML FRASCO	FRESENIUS	FR	2.000	7,80	15.600,00
74	SORO FISIOLÓGICO 100ML FRASCO	FRESENIUS	FR	2.000	7,20	14.400,00
75	SORO GLICOSADO 5% 500ML FRASCO	FRESENIUS	FR	2.000	10,90	21.800,00
76	SORO GLICOSADO 5% 250ML FRASCO	FRESENIUS	FR	1.000	7,80	7.800,00
77	SORO GLICOSADO 5% 100ML FRASCO	FRESENIUS	FR	2.000	7,20	14.400,00
78	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML FRASCO	FRESENIUS	FR	5.000	11,83	59.150,00
79	SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML FRASCO	FRESENIUS	FR	1.200	6,25	7.500,00
80	SORO GLICOFISIOLOGICO 100ML FRASCO	FRESENIUS	FR	1.200	6,10	7.320,00
81	SORO RINGER LACTATO 500ML FRASCO	FRESENIUS	FR	6.000	9,03	54.180,00
82	SORO RINGER LACTATO 250ML FRASCO	FRESENIUS	FR	1.200	7,76	9.312,00
83	SORO RINGER LACTATO 100ML FRASCO	FRESENIUS	FR	500	5,79	2.895,00
84	SORO RINGER SIMPLES 500ML FRASCO	FRESENIUS	FR	2.000	11,83	23.660,00
85	SORO RINGER SIMPLES 250ML FRASCO	FRESENIUS	FR	600	7,76	4.656,00
86	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G POTE	PRATI DONADUZZI	PT	600	79,24	47.544,00
87	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML AMPOLA	FARMACE	AMP	700	1,04	728,00
88	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMPOLA	HALEX ISTAR	AMP	500	3,70	1.850,00
89	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMPOLA	HALEX ISTAR	AMP	500	7,38	3.690,00
112	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	CPR	200.000	0,13	26.000,00



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Prefeitura Municipal de Mata Roma



PREFEITURA DE PINHEIRO

PROC. 0.186/2018  
Folhas 9,38  
Rubrica 204  
18.760,00

113	ACIDO FÓLICO SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	FR	2.000		18.760,00
114	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	FR	2.000	2,13	4.260,00
115	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	PRATI DONADUZZI	CPR	2.000	0,65	1.300,00
116	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	PRATI DONADUZZI	CAP	4.000	0,57	2.280,00
117	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	FR	3.000	6,03	18.090,00
118	AMPICILINA 500MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	4.000	0,73	2.920,00
119	AMPICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	FR	1.000	7,44	7.440,00
120	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	FR	2.000	14,80	29.600,00
121	AZITROMICINA 900MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	FR	1.000	20,59	20.590,00
122	BENZOIMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	FR	1.000	8,45	8.450,00
123	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	HIPOLABOR	FR	1.000	4,42	4.420,00
124	BUDESONIDA 32MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	E.M.S	FR	400	1,17	468,00
125	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	UNIÃO QUÍMICA	FR	600	1,33	798,00
126	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	E.M.S	CPR	1.000	0,84	840,00
127	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	E.M.S	CPR	1.000	0,81	810,00
128	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	E.M.S	CPR	1.000	0,81	810,00
129	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	E.M.S	CPR	1.000	1,20	1.200,00
130	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA	ANTIBIÓTICOS	CAP	2.000	1,74	3.480,00
131	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	ANTIBIÓTICOS	FR	2.000	12,85	25.700,00
132	CLARITROMICINA 250MG COMPRIMIDO	ABBOTT	CPR	2.000	1,81	3.620,00
133	CLARITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	E.M.S	FR	1.000	31,16	31.160,00
134	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	1.000	0,51	510,00
135	CLORANFENICOL 250MG COMPRIMIDO	E.M.S	CPR	1.000	3,83	3.830,00
136	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO	NOVARTIS	CPR	1.000	0,75	750,00
137	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO	NOVARTIS	CPR	1.000	0,94	940,00
138	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	FR	1.000	2,10	2.100,00
139	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	TEUTO	CPR	2.000	1,32	2.640,00
140	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	CPR	2.000	0,61	1.220,00
141	DEXAMETASONA 1MG/G CREME	PRATI DONADUZZI	TB	2.000	2,61	5.220,00
142	DEXAMETASONA 0,1MG/ML XAROPE	FARMACE	FR	2.000	4,19	8.380,00



**Estado do Maranhão**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA**  
 Prefeitura Municipal de Mata Roma

PREFEITURA DE PINHEIRO  
 PROC. 6.185/2022  
 Folhas: 225  
 Rubrica: 1

143	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	FR	2.000	1,89	3.780,00
144	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	4.000	0,30	1.200,00
145	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 200MCG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	CHIESI	FR	500	31,16	15.580,00
146	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	E.M.S	CPR	1.000	0,73	730,00
147	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	E.M.S	CPR	1.000	1,04	1.040,00
148	ETINILESTRADIOL 0,03MG+ LEVONOGESTREL 0,15MG COMPRIMIDO	CIFARMA	CPR	2.000	0,42	840,00
149	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	CPR	1.000	4,18	4.180,00
150	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	PRATI DONADUZZI	CAP	2.000	1,96	3.920,00
151	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	FR	2.000	5,54	11.080,00
152	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	2.000	0,61	1.220,00
153	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	FR	2.000	3,52	7.040,00
154	LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO	CIMED	CPR	500	6,53	3.265,00
155	LEVONORGESTREL 1,5MG COMPRIMIDO	CIMED	CPR	500	6,25	3.125,00
156	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG COMPRIMIDO	MERCK	CPR	500	0,65	325,00
157	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG COMPRIMIDO	MERCK	CPR	700	0,96	672,00
158	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	CPR	1.000	0,22	220,00
159	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	PRATI DONADUZZI	FR	500	9,37	4.685,00
160	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	FR	1.000	3,12	3.120,00
161	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	CPR	1.000	0,35	350,00
162	MALEATO DE TIMOLOL 5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	TEUTO	FR	1.000	8,15	8.150,00
163	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	4.000	0,20	800,00
164	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL	PRATI DONADUZZI	TB	2.000	9,24	18.480,00
165	METRONIDAZOL+ NISTATINA 100MG/G CREME VAVINAL	PRATI DONADUZZI	TB	2.000	13,31	26.620,00
166	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG COMPRIMIDO	ACHÉ	CPR	1.000	0,38	380,00
167	NISTATINA 100.000UI SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	FR	1.000	6,64	6.640,00
168	NISTATINA 100.000UI CREME VAVINAL	PRATI DONADUZZI	TB	1.000	7,80	7.800,00
169	NITRATO DE MICONAZOL, 20MG LOÇÃO	PRATI DONADUZZI	FR	1.000	5,26	5.260,00
170	NITRATO DE MICONAZOL, 20MG CREME VAVINAL	PRATI DONADUZZI	TB	1.000	7,12	7.120,00

*[Handwritten signature]*



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Prefeitura Municipal de Mata Roma

PREFEITURA DE PIMBEIRO  
PROC. 6.186/2017  
Folhas 223  
Rubrica A

171	NITROFURANTOÍNA 100MG CAPSULA	TEUTO	CAP	600	0,51	306,00
172	NORETISTERONA 0,35MG COMPRIMIDO	BIOLAB	CPR	600	0,54	324,00
173	ÓLEO MINERAL/ÓLEO PARA USO ORAL	MULTILAB	FR	800	5,08	4.064,00
174	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	HIPOLABOR	CAP	6.000	0,15	900,00
175	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	FR	4.000	1,38	5.520,00
176	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	4.000	0,19	760,00
177	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	4.000	0,36	1.440,00
178	PASTA D'ÁGUA/ PASTA	NATULAB	UND	1.000	6,31	6.310,00
179	PERMETRINA 1% LOÇÃO	PRATI DONADUZZI	TR	1.000	1,52	1.520,00
180	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	SANVAL	CPR	4.000	0,17	680,00
181	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	SANVAL	CPR	4.000	0,39	1.560,00
182	PROPILOTIOURACIL 100MG COMPRIMIDO	BIOLAB	CPR	300	0,91	273,00
183	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL/ PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	ENV	2.000	1,09	2.180,00
184	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CPR	4.000	0,20	800,00
185	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CPR	4.000	0,30	1.200,00
186	SUCCINATO DE METOPROLOL 25M COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	PHARLAB	CPR	600	0,61	366,00
187	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETROPRIMA 40MG+8MG ML SUSPENSÃO ORAL	TEUTO	FR	2.000	2,86	5.720,00
188	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETROPINA 400MG+80MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	4.000	0,36	1.440,00
189	SULFATO DE MAGNÉSIO PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	SAMTEC	FR	1.000	2,15	2.150,00
190	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	BELFAR LTDA	CPR	25.000	0,12	3.000,00
191	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE	NATULAB	FR	2.000	3,41	6.820,00
192	SULFATO FERROSO 5MG/ML GOTAS	BELFAR	FR	1.000	1,87	1.870,00
193	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100	THECTO	PCI	400	9,27	3.708,00
194	ÁGUA DESTILADA 5L	JP	GL	300	9,30	2.790,00
195	ÁGUA, OXIGENADA 1 L	RIOQUIMICA	UND	400	8,33	3.332,00
196	AGULHA DESC. 13 X 0,30 C/ 100 UND.	LABOR	CX	200	18,89	3.778,00
197	AGULHA DESC. 13 X 0,45 C/ 100 UND.	LABOR	CX	200	18,89	3.778,00
198	AGULHA DESC. 13 X 4,5 C/ 100 UND.	LABOR	CX	200	18,89	3.778,00
199	AGULHA DESC. 20 X 5,5 C/ 100 UND.	LABOR	CX	200	18,89	3.778,00
200	AGULHA DESC. 25 X 0,70 C/ 100 UND.	LABOR	CX	200	18,89	3.778,00
201	AGULHA DESC. 25 X 6 C/ 100 UND.	LABOR	CX	200	18,89	3.778,00





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Prefeitura Municipal de Mata Roma

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC 2018/012  
Folhas 224  
Rubrica 1

202	AGULHA DESC. 30 X 8 C / 100 UND.	LABOR	CX	200	18,89	3.778,00
203	AGULHA DESC. 13 X 0.80 C / 100 UND.	LABOR	CX	200	18,89	3.778,00
204	AGULHA DESC. 20 X 6 C / 100 UND.	LABOR	CX	200	18,89	3.778,00
205	ALCOOL 70% COM 1 L	JALLES MACHADO	UN	1.000	13,23	13.230,00
206	ALCOOL EM GEL 1 KG	JALLES MACHADO	UN	1.000	23,36	23.360,00
207	ALCOOL EM GEL 5 KG	FORTSAN	UN	300	90,33	27.099,00
208	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	NATHALYA	UN	400	24,39	9.756,00
209	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	J. PROLAB	UN	60	5,50	330,00
210	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500 ML	J. PROLAB	UN	60	6,36	381,60
211	ATADURA DE ALGODÃO 10 CM	ORTOFEN	UN	2.000	1,29	2.580,00
212	ATADURA DE ALGODÃO 15 CM	ORTOFEN	UN	2.000	2,32	4.640,00
213	ATADURA DE ALGODÃO 20 CM	ORTOFEN	UN	2.000	1,80	3.600,00
214	ATADURA DE CREPE 10 CM	NEVE	UN	2.000	1,69	3.380,00
215	ATADURA DE CREPE 12 CM	NEVE	UN	2.000	1,96	3.920,00
216	ATADURA DE CREPE 20 CM	NEVE	UN	2.000	2,19	4.380,00
217	ATADURA GESSADA 10 CM	CREMER S/A	UN	2.000	2,58	5.160,00
218	ATADURA GESSADA 15 CM	CREMER S/A	UN	2.000	3,61	7.220,00
219	ATADURA GESSADA 20 CM	CREMER S/A	UN	2.000	4,90	9.800,00
220	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30 GR	MEDIX	UN	2.000	9,00	18.000,00
221	AZUL DE METILENO 1 L	MERCK	UN	73	39,15	2.857,95
222	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX 25 X 16 X 3 CM	ORTOP	UN	40	64,05	2.562,00
223	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX 50 X 20 X 4 CM	ORTOP	UN	40	99,25	3.970,00
224	BISTURI ESTÉRIL C/ LÂMINA DE AÇO CABO PLÁSTICO Nº 22	C.FERNANDES	UN	1.000	2,21	2.210,00
225	BISTURI ESTÉRIL C/ LÂMINA DE AÇO CABO PLÁSTICO Nº 23	C.FERNANDES	UN	1.000	2,32	2.320,00
226	BISTURI ESTÉRIL C/ LÂMINA DE AÇO CABO PLÁSTICO Nº 24	C.FERNANDES	UN	1.000	2,45	2.450,00
227	BOLSA COLOSTOMIA DRENÁVEL TRANSPARENTE DESCARTÁVEL 10-55 MM	COLOPLAST	UN	1.000	13,05	13.050,00
228	BOLSA PARA GELO	CARBOGEL	UN	40	33,99	1.359,60
229	BRAÇADEIRA P/ APARELHO DE PRESSÃO C/ MANGUITO ADULTO C/ VELCRO	MEDMAX	UN	140	22,15	3.101,00
230	BRAÇADEIRA P/ APARELHO DE PRESSÃO C/ MANGUITO INFANTIL C/ VELCRO	MEDMAX	UN	70	23,53	1.647,10
231	CAMPO OPERATÓRIO (COMPRESSAS) 23 X 25 C/50	CLEAN	PCT	30	53,66	1.609,80
232	CAMPO OPERATÓRIO (COMPRESSAS) 45 X 50 C/50	CLEAN	PCT	100	106,04	10.604,00
233	CANETA HIDROGRÁFICA V5 PRETO PARA ECG	DIMAVE EQUIPAMENTOS	UN	44	24,30	1.069,20
234	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0	C.FERNANDES	UN	260	6,92	1.799,20
235	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1	C.FERNANDES	UN	260	6,92	1.799,20
236	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2	C.FERNANDES	UN	260	6,92	1.799,20
237	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3	C.FERNANDES	UN	260	6,92	1.799,20

*[Handwritten signatures]*



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Prefeitura Municipal de Mata Roma

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 0.185.107  
Folhas 035  
Rubrica A

238	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4	C.FERNANDES	UN	260	6,92	1.799,20
239	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5	C.FERNANDES	UN	260	6,92	1.799,20
240	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO	C.FERNANDES	UN	73	36,57	2.669,61
241	CATETER INTRAVENOSO Nº 14G	LABOR IMPORT	UN	2.000	1,89	3.780,00
242	CATETER INTRAVENOSO Nº 16G	LABOR IMPORT	UN	2.000	1,89	3.780,00
243	CATETER INTRAVENOSO Nº 18G	LABOR IMPORT	UN	2.000	1,89	3.780,00
244	CATETER INTRAVENOSO Nº 20G	LABOR IMPORT	UN	2.000	1,89	3.780,00
245	CATETER INTRAVENOSO Nº 22G	LABOR IMPORT	UN	2.000	1,89	3.780,00
246	CATETER INTRAVENOSO Nº 24G	LABOR IMPORT	UN	2.000	1,89	3.780,00
247	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	DESCARPACK	UN	500	2,85	1.425,00
248	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	DESCARPACK	UN	400	2,85	1.140,00
249	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS NEONATAL	DESCARPACK	UN	200	2,85	570,00
250	CLAMP UMBILICAL	KOLPLAST	UN	400	0,78	312,00
251	COLETOR DE URINA INFANTIL	CRAL	UN	200	1,03	206,00
252	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 L	DESCARBOX	UN	500	12,96	6.480,00
253	COLETOR PERFUROCORTANTE 3 L	DESCARBOX	UN	500	8,84	4.420,00
254	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CMC/500, 13FIOS	CLEAN	PCT	1.000	28,57	28.570,00
255	COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA 7,5X7,5 C/500, 9 FIOS	CLEAN	PCT	1.000	18,03	18.030,00
256	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L	RIOQUIMICA	UN	250	36,49	9.122,50
257	DICLICONATO DE CLOREXIDINA 2% LITRO	RIOQUIMICA	LT	500	38,89	19.445,00
258	DICLICONATO DE CLOREXIDINA 4% LITRO	RIOQUIMICA	LT	500	42,85	21.425,00
259	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 01	C.BRASIL	UN	140	4,71	659,40
260	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 02	C.BRASIL	UN	140	4,71	659,40
261	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 03	C.BRASIL	UN	140	4,71	659,40
262	DRENO P/ SUÇÃO SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM C/ VALVULA ANTI-REFLUXO	C.BRASIL	UN	70	40,53	2.837,10
263	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	LABOR IMPORT	UN	4.000	3,08	12.320,00
264	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	LABOR IMPORT	UN	2.000	3,26	6.520,00
265	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS	DESCARPACK	UN	2.000	2,40	4.800,00
266	ESCOVA P/ DEGERMAÇÃO C/ CLOREXIDINA 2%	CRAL	UN	800	3,61	2.888,00
267	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO	ACCUMED	UN	100	242,13	24.213,00
268	ESFIGNOMANÔMETRO HOSPITALAR COM RODÍZIOS	ACCUMED	UN	7	455,06	3.185,42
269	ESFIGNOMANÔMETRO HOSPITALAR DE PAREDE	ACCUMED	UN	30	759,00	22.770,00
270	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL	ACCUMED	UN	50	242,13	12.106,50
271	ESFIGNOMANÔMETRO PARA OBESO	ACCUMED	UN	30	300,51	9.015,30





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Prefeitura Municipal de Mata Roma

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC 0.08.017  
Folhas 226  
Rubrica 1

272	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 CM	CREMER	UN	1.000	17,78	17.780,00
273	ESTETOSCOPIO ADULTO	ACCUMED	UN	145	23,53	3.411,85
274	ESTETOSCOPIO INFANTIL	ACCUMED	UN	58	19,57	1.135,06
275	ESTOJO PERFURADO INOX 20 X 10 X 5 CM	GOLGRAN	UN	29	44,47	1.289,63
276	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG MR 1/2 CIRC. CIL 3,0 CM CX C/24	TECHNOFIO	CX	44	190,61	8.386,84
277	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG MR 1/2 CIRC. CIL 3,0 CM CX C/24	TECHNOFIO	CX	44	190,61	8.386,84
278	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG MR 1/2 CIRC. CIL 3,0 CM CX C/24	TECHNOFIO	CX	44	190,61	8.386,84
279	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG MR 1/2 CIRC. CIL 3,0 CM CX C/24	TECHNOFIO	CX	44	190,61	8.386,84
280	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG MR 1/2 CIRC. CIL 3,0 CM CX C/24	TECHNOFIO	CX	44	190,61	8.386,84
281	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG MR 1/2 CIRC. CIL 3,0 CM CX C/24	TECHNOFIO	CX	44	190,61	8.386,84
282	FIO DE ALGODÃO C/ POLIESTER Nº 0CX/24	TECHNOFIO	CX	60	99,42	5.965,20
283	FIO DE ALGODÃO C/ POLIESTER Nº 1-0 CX C/24	TECHNOFIO	CX	60	99,42	5.965,20
284	FIO DE ALGODÃO C/ POLIESTER Nº 2-0CX C/24	TECHNOFIO	CX	60	99,42	5.965,20
285	FIO DE ALGODÃO C/ POLIESTER Nº 3-0 CXC/24	TECHNOFIO	CX	60	99,42	5.965,20
286	FIO DE ALGODÃO C/ POLIESTER Nº 4-0 CX C/24	TECHNOFIO	CX	60	99,42	5.965,20
287	FIO NYLON 0 C/AG. C/24ENV.	TECHNOFIO	CX	60	85,69	5.141,40
288	FIO NYLON 1-0 C/AG. C/24ENV.	TECHNOFIO	CX	60	85,69	5.141,40
289	FIO NYLON 2-0 C/AG. C/24ENV.	TECHNOFIO	CX	60	85,69	5.141,40
290	FIO NYLON 3-0 C/AG. C/24ENV.	TECHNOFIO	CX	60	85,69	5.141,40
291	FIO NYLON 4-0 C/AG. C/24ENV.	TECHNOFIO	CX	60	85,69	5.141,40
292	FIO NYLON 5-0 C/AG. C/24ENV.	TECHNOFIO	CX	60	85,69	5.141,40
293	FIO VICRYL Nº 0 C/ AG. C/ 24 ENV.	SHALON	CX	30	300,51	9.015,30
294	FIO VICRYL Nº 1-0 C/ AG. C/ 24 ENV.	SHALON	CX	30	300,51	9.015,30
295	FIO VICRYL Nº 2-0 C/ AG. C/ 24 ENV.	SHALON	CX	30	300,51	9.015,30
296	FIO VICRYL Nº 3-0 C/ AG. C/ 24 ENV.	SHALON	CX	30	300,51	9.015,30
297	FIO VICRYL Nº 4-0 C/ AG. C/ 24 ENV.	SHALON	CX	30	300,51	9.015,30
298	FITA ADESIVA HOSPITALAR	CREMER	UN	300	8,87	2.661,00
299	FITA MICROPOROSA 25 MM X 16 M	MISSNER & MISSNER	UN	65	5,20	338,00
300	FITA PARA AUTOCLAVE	CREMER	UN	150	10,22	1.533,00
301	FITA PARA GLICEMIA ON CALL PLUS C/50	ON CALL PLUS	CX	300	94,62	28.386,00
302	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY	KOLPLAST	UN	190	13,10	2.489,00
303	FIXADOR P/RX AUTOMATICO 13,5 LTS	FUJIFILM	UN	44	419,00	18.436,00
304	FIXADOR P/RX MANUAL 13,5 LTS	FUJIFILM	UN	44	238,52	10.494,88
305	GELO RIGIDO 500 ML	TERMOGEL	UN	145	6,52	945,40
306	GLICOSÍMETRO MONITOR ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	UN	73	109,90	8.022,70



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Prefeitura Municipal de Mata Roma

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 0.785.000  
Folhas 229  
Rubrica A

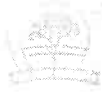
307	ODOPOVIDONA 1000 ML	VIC PHARMA	UN	145	37,78	5.478,10
308	JOGO DE LETRA PARA RX	IBF	UN	3	130,76	392,28
309	JOGO DE NUMERAÇÃO PARA RX	IBF	UN	3	91,01	273,03
310	KIT PAPANICOLAU TAM G	KOLPLAST	UN	800	5,72	4.576,00
311	KIT PAPANICOLAU TAM M	KOLPLAST	UN	800	5,50	4.400,00
312	KIT PAPANICOLAU TAM P	KOLPLAST	UN	800	4,60	3.752,00
313	KIT PARA OXIGENAÇÃO ADULTO	PROTEC	UN	3	916,98	2.750,94
314	KIT PARA OXIGENAÇÃO INFANTIL	PROTEC	UN	3	6,53	19,59
315	LAMINA DE BISTURI Nº 22 C/100UND.	LABOR IMPORT	CX	15	57,53	862,95
316	LAMINA DE BISTURI Nº 23 C/100UND.	LABOR IMPORT	CX	58	57,53	3.336,74
317	LAMINA DE BISTURI Nº 24 C/100UND.	LABOR IMPORT	CX	58	57,53	3.336,74
318	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/100	MEDIX	CX	500	105,60	52.800,00
319	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M C/100	MEDIX	CX	800	105,60	84.480,00
320	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/100	MEDIX	CX	800	105,60	84.480,00
321	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP C/100	MEDIX	CX	400	105,60	42.240,00
322	LUVA ESTÉRIL Nº 7.0	MEDIX	PAR	800	3,63	2.904,00
323	LUVA ESTÉRIL Nº 7.5	MEDIX	PAR	800	3,63	2.904,00
324	LUVA ESTÉRIL Nº 8.0	MEDIX	PAR	800	3,63	2.904,00
325	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	LABOR IMPORT	UN	218	20,96	4.569,28
326	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	LABOR IMPORT	UN	145	20,96	3.039,20
327	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50	NEVE	CX	600	51,26	30.756,00
328	MÁSCARA N95	DESCARPACK	UN	600	5,15	3.090,00
329	ÓCULOS DE SEGURANÇA	MONTSERRAT	UN	200	11,34	2.268,00
330	OXÍMETRO DE DEDO ADULTO	G-TECH	UN	87	188,72	16.418,64
331	OXÍMETRO DE PULSO MÉDICO P/ NEONATAL E ADULTO	MM OXI	UN	4	484,25	1.937,00
332	OXÍMETRO DEDO INFANTIL	CONTROLLER	UN	44	188,89	8.311,16
333	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 120 X 120 CM C/100	CIUX	CX	15	458,49	6.877,35
334	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM	HARBO	UN	102	161,07	16.429,14
335	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM	HARBO	UN	73	215,68	15.744,64
336	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM	HARBO	UN	73	233,03	17.011,19
337	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL P/ MACA 70 CM X 50 M	ASTROMED	UN	800	13,05	10.440,00
338	PROFE DESCARTÁVEL PCT C/100	HN DESC	PCT	700	32,65	22.841,00
339	REVEJADOR DE RX AUTOMÁTICO KIT 38 L	FUJIFILM	UN	30	994,26	29.827,80
340	REVELADOR DE RX MANUAL 20 L	FUJIFILM	UN	30	511,72	15.351,60
341	ROMPEDOR DE BOLSA AMNIÓTICA	SURGYPLAST	UN	145	3,15	456,75
342	SACO DE ÓBITO	WINNER	UN	73	19,65	1.434,45
343	SCALP Nº 19	LABOR IMPORT	UN	2.000	0,62	1.240,00
344	SCALP Nº 21	LABOR IMPORT	UN	2.000	0,62	1.240,00
345	SCALP Nº 23	LABOR IMPORT	UN	2.000	0,62	1.240,00

Praça José Sarney, S/N, Centro, Mata Roma/MA

Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Prefeitura Municipal de Mata Roma

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 0.250/2019  
Folhas 228  
Rubrica A

346	SCALP Nº 25	LABOR IMPORT	UN	2.000	0,62	1.240,00
347	SERINGA DESC. 1 ML C/500	SR	CX	350	223,24	78.134,00
348	SERINGA DESC. 10 ML C/250	SR	CX	300	206,06	61.818,00
349	SERINGA DESC. 20 ML C/250	SR	CX	300	254,00	76.200,00
350	SERINGA DESC. 3 ML C/500	SR	CX	400	174,50	69.800,00
351	SERINGA DESC. 5 ML C/500	SR	CX	400	187,00	74.800,00
352	SONDA DE FOLEY Nº 10 C/10	LABOR IMPORT	CX	145	64,05	9.287,25
353	SONDA DE FOLEY Nº 12 C/10	LABOR IMPORT	CX	145	64,05	9.287,25
354	SONDA DE FOLEY Nº 14 C/10	LABOR IMPORT	CX	145	64,05	9.287,25
355	SONDA DE FOLEY Nº 16 C/10	LABOR IMPORT	CX	145	64,05	9.287,25
356	SONDA DE FOLEY Nº 18 C/10	LABOR IMPORT	CX	145	64,05	9.287,25
357	SONDA DE FOLEY Nº 20 C/10	LABOR IMPORT	CX	145	64,05	9.287,25
358	SONDA DE FOLEY Nº 22 C/10	LABOR IMPORT	CX	145	64,05	9.287,25
359	SONDA DE FOLEY Nº 24 C/10	LABOR IMPORT	CX	145	64,05	9.287,25
360	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06 C/10	MEDSONDA	PCT	58	31,42	1.822,36
361	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08 C/10	MEDSONDA	PCT	58	31,42	1.822,36
362	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 C/10	MEDSONDA	PCT	58	31,42	1.822,36
363	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 C/10	MEDSONDA	PCT	58	31,42	1.822,36
364	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 C/10	MEDSONDA	PCT	58	31,42	1.822,36
365	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 C/10	MEDSONDA	PCT	58	31,42	1.822,36
366	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 C/10	MEDSONDA	PCT	58	31,42	1.822,36
367	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 C/10	MEDSONDA	PCT	58	19,57	1.135,06
368	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 C/10	MEDSONDA	PCT	58	19,57	1.135,06
369	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 C/10	MEDSONDA	PCT	58	19,57	1.135,06
370	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 C/10	MEDSONDA	PCT	58	19,57	1.135,06
371	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 C/10	MEDSONDA	PCT	58	19,57	1.135,06
372	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 C/10	MEDSONDA	PCT	58	19,57	1.135,06
373	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 C/10	MEDSONDA	PCT	58	19,57	1.135,06
374	SONDA URETRAL Nº 06 C/20	MEDSONDA	PCT	145	19,57	2.837,65
375	SONDA URETRAL Nº 08 C/20	MEDSONDA	PCT	145	19,57	2.837,65
376	SONDA URETRAL Nº 10 C/20	MEDSONDA	PCT	145	19,57	2.837,65
377	SONDA URETRAL Nº 12 C/20	MEDSONDA	PCT	145	19,57	2.837,65
378	SONDA URETRAL Nº 14 C/20	MEDSONDA	PCT	145	19,57	2.837,65
379	SONDA URETRAL Nº 16 C/20	MEDSONDA	PCT	145	19,57	2.837,65
380	SONDA URETRAL Nº 18 C/20	MEDSONDA	PCT	145	19,57	2.837,65
381	SONDA URETRAL Nº 20 C/20	MEDSONDA	PCT	145	19,57	2.837,65
382	TERMÔMETRO DIGITAL	LABOR IMPORT	UN	100	59,99	5.999,00
383	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	CONTROLLER	UN	41	201,35	8.255,35
384	TERMÔMETRO PARA REFRIGERAÇÃO DE VACINA	CONTROLLER	UN	58	178,50	10.353,00



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Prefeitura Municipal de Mata Roma

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC 5.780/2019  
Folhas 229  
Rubrica

385	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/100	LABOR IMPORT	PCT	500	32,63	16.315,00
386	VASELINA LÍQUIDA 500 ML	RIOQUÍMICA	UN	145	15,63	2.266,35
387	ALGINATO	DENTSPLY	KG	40	82,85	3.314,00
388	ALICATE DE CORTE	ADITEK	UND	8	19,73	157,84
389	ALICATE DE PONTA CHIATA	ADITEK	UND	8	29,59	236,72
390	ALICATE DE PONTA RETA	ADITEK	UND	8	39,45	315,60
391	ALTA ROTAÇÃO E CONTRA- ÂNGULO OU MICROMOTOR	DX INDÚSTRIA	UND	6	1.726,36	10.358,16
392	ARTICULADOR COM ARCO FACIAL: BIO - ART OU WHIP - MIX	BIOART	UND	4	885,37	3.541,48
393	BANDEJA CLÍNICA GRANDE	SS WHITE	UND	4	78,92	315,68
394	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CANETA N. 04	SS WHITE	UND	20	19,73	394,60
395	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CANETA N. 08	SS WHITE	UND	20	19,73	394,60
396	BROCA DE AÇO PARA CANETA N. 700	SS WHITE	UND	20	12,33	246,60
397	BROCA DE AÇO PARA CANETA N. 701	SS WHITE	UND	20	96,18	1.923,60
398	BROCA OGIVAL MAXICUT OU SIMILAR, TAMANHO MÉDIO	SS WHITE	UND	8	197,50	1.578,00
399	CAIXA PLÁSTICAS PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL	TECHIMPORT	UND	8	44,40	355,20
400	CERA PERIFÉRICA	LYSANDA	UND	35	86,33	3.021,55
401	CERA 09	LYSANDA	UND	40	39,45	1.578,00
402	CERA 07	LYSANDA	UND	40	44,40	1.776,00
403	CERA UTILIDADE	LYSANDA	UND	30	69,06	2.071,80
404	COMPASSO DE WILLYS	JON INDÚSTRIA	UND	10	78,92	789,20
405	CURETAS DE DENTINA MEDIAS	GOLGRAN	UND	10	29,59	295,90
406	DISCOS DE CARBURUNDUM	LABORCLIN	UND	10	41,93	419,30
407	DISCOS DE LIXA DE PAPEL CX C/3	TDV	UND	40	81,39	3.255,60
408	ENVELOPE DE TIRAS DE POLIÉSTER CX C/50	DPO	UND	20	3,70	74,00
409	ESCALA DE COR DE GENGIVA THOMAZ GOMES (STG)	VIPI	UND	10	244,15	2.441,50
410	ESCALA DE CORES DENTRON OU VIPI	VIPI	UND	10	244,15	2.441,50
411	ESCOVA DENTAL DURA	VR MEDICAL	UND	160	9,86	1.577,60
412	ESPÁTULA DE GESSO	INDUSBELLO	UND	40	51,79	2.071,60
413	ESPÁTULA DE ALGINATO	INDUSBELLO	UND	40	15,53	621,20
414	ESPÁTULA DE LE CRON	SAME	UND	10	72,50	725,00
415	ESPATULA NO 31	JON INDUSTRIA	UND	10	51,79	517,90
416	ESPATULA NO 36	JON INDUSTRIA	UND	10	51,79	517,90
417	ESPATULA NO 7	JON INDUSTRIA	UND	10	67,34	673,40
418	ESPÁTULA DE INSERÇÃO N.1	PRISMA	UND	10	56,97	569,70
419	ESPÁTULA NO24	JON INDUSTRIA	UND	10	56,97	569,70
420	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE FIO RETRATOR	PRISMA	UND	10	67,34	673,40
421	ESPATULA N. 24	JON INDUSTRIA	UND	10	62,13	621,30
422	ESPECIMETRO	ERWIN GUTH	UND	2	96,18	192,36
423	ESPELHO CLÍNICO, COM CABO N. 05	GOLGRAN	UND	10	44,40	444,00
424	ESPELHO GRANDE 10 X 15 CM	ABC	UND	4	123,31	493,24



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Prefeitura Municipal de Mata Roma

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC 2189/2017  
Folhas 230  
Rubrica A

425	ESTILETE	ALKO	UND	28	5,18	145,04
426	GESSO PEDRA TIPO 4	MAQUIRA	UND	26	17,27	449,02
427	GRAL DE BORRACHA DE TAMANHO MEDIO	MAQUIRA	UND	20	19,73	394,60
428	HOLEMBACK PARA MODIFICAR	PRATA	UND	10	56,72	567,20
429	ISOLANTE PARA RESINA ISOCRIL	VIPI	UND	26	224,42	4.488,40
430	KIT DE BORRACHAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO DE RESINA	LABORDENTAL	UND	4	110,98	443,92
431	KIT DE PINJET CX C/50	ANGELUS	UND	20	78,92	1.578,40
432	KIT PINO DAVIS CX C/5	3R	UND	20	98,64	1.972,80
433	JOGO DE MOLDEIRAS PARA DEDENTADOS	TECNODENT	UND	20	197,30	3.946,00
434	JOGO DE MOLDEIRAS PERFORADAS PARA DENTADOS	TECNODENT	UND	20	197,30	3.946,00
435	LAMPARINA DE ALCOOL. COMUM	GOLGRAN	UND	20	49,35	986,60
436	LAPIS COPIA	KOTA	UND	6	24,66	147,96
437	LUVAS DE BORRACHA GROSSAS PARA LAVAGEM DE MATERIAL	DANNY	Ptr	10	24,66	246,60
438	MAÇARICO PARA ODONTOLOGIA	BIOMEC	UND	4	393,25	1.573,00
439	MANDRIL PARA DISCO DE LIXA (PARA CANETA)	PREVEN	UND	10	30,99	309,90
440	MICROMOTOR COM PONTA RETA E CONTRA-ÂNGULO OU MICROMOTOR	DENTEMED	UND	2	1.726,36	3.452,72
441	MUFLA N 5	MAC DENTAL	UND	4	419,27	1.677,08
442	PINÇA CLINICA	PRATA	UND	10	41,95	419,30
443	PINÇA MULLER PARA CARBONO	GOLGRAN	UND	10	66,58	665,80
444	PINCEL NO 0 (BRUSH MÉDIO/FINO)	DENTSCARE	UND	20	69,06	1.381,20
445	PLACA GROSSA DE VIDRO	VINCULA	UND	10	73,98	739,80
446	POTE COM TAMPA PARA RESINA ACRILICA PALADON	MAQUIRA	UND	10	49,33	493,30
447	POTE DE DAPPEN DE SILICONE	MAQUIRA	UND	10	11,10	111,00
448	PRENDEDOR DE GUARDANAPOS TIPO JACARÉ	PREVEN	UND	20	7,41	148,20
449	RÉGUA OU PLANO DE FOX	BIOART	UND	10	150,45	1.504,50
450	RESINA ACRILICA TERMO VIPI CRIL LÍQUIDO	VIPI INDUSTRIA	UND	20	246,63	4.932,60
451	ROLO DE MATRIZ DE AÇO DE 7 MM	MAQUIRA	UND	20	30,37	207,40
452	SACA PRÓTESE	DENTSCLER	UND	4	234,29	937,16
453	SERINGA PARA MOLDAGEM DE ELASTÔMERO	MAQUIRA	UND	4	69,06	276,24
454	TESOURA RETA	GOLGRAN	UND	10	51,79	517,90
455	DENTE 2N -COR 62 INFERIOR	DENTSPLY	UND	300	13,73	4.119,00
456	DENTE 2N -COR 66 INFERIOR	DENTSPLY	UND	300	13,73	4.119,00
457	DENTE 2N -COR 62 SUPERIOR	DENTSPLY	UND	300	13,73	4.119,00
458	DENTE 2D -COR 66 SUPERIOR	DENTSPLY	UND	300	19,94	5.982,00
459	DENTE 2D -COR 66 INFERIOR	DENTSPLY	UND	300	19,94	5.982,00
460	DENTE 2N -COR 66 SUPERIOR	DENTSPLY	UND	300	19,94	5.982,00
461	DENTE 3P - COR 66 SUPERIOR	DENTSPLY	UND	300	13,73	4.119,00
462	DENTE 3P - COR 62 SUPERIOR	DENTSPLY	UND	300	13,73	4.119,00
463	DENTE 3P - COR 66 INFERIOR	DENTSPLY	UND	300	13,73	4.119,00
464	DENTE 3P - COR 62 INFERIOR	DENTSPLY	UND	300	13,73	4.119,00

*[Handwritten signatures and marks]*





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Prefeitura Municipal de Mata Roma

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 6.187/2012  
Folhas: 23  
Rubrica: A

465	DENTE 3N - COR 66 SUPERIOR	DENTSPLY	UND	300	13,73	4.119,00
466	DENTE 3N - COR 62 SUPERIOR	DENTSPLY	UND	300	13,73	4.119,00
467	DENTE 3N - COR 66 INFERIOR	DENTSPLY	UND	300	13,73	4.119,00
468	DENTE 3N - COR 62 INFERIOR	DENTSPLY	UND	300	13,73	4.119,00
469	DENTE A25 - COR 66 SUPERIOR	DENTSPLY	UND	300	13,73	4.119,00
470	DENTE A25 - COR 62 SUPERIOR	DENTSPLY	UND	300	13,73	4.119,00
471	DENTE A25 - COR 66 INFERIOR	DENTSPLY	UND	300	13,73	4.119,00
472	DENTE A25 - COR 62 INFERIOR	DENTSPLY	UND	300	13,73	4.119,00
473	DENTE 32M - COR 66 SUPERIOR	DENTSPLY	UND	300	13,73	4.119,00
474	DENTE 32M - COR 62 SUPERIOR	DENTSPLY	UND	300	13,73	4.119,00
475	DENTE 32M - COR 66 INFERIOR	DENTSPLY	UND	300	13,73	4.119,00
476	DENTE 32M - COR 62 INFERIOR	DENTSPLY	UND	300	13,73	4.119,00
477	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	MAQUIRA	UND	20	20,29	405,80
478	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	ANGELUS	UND	60	9,66	579,60
479	ADESIVO MAGIC BOND	VIGODENT	UND	60	108,50	6.510,00
480	ÁGUA DESTILADA 5LITROS	FORTSAN	GL	60	35,10	2.106,00
481	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA C/100	INJEX	CX	60	72,82	4.369,20
482	ALGODÃO EM ROLETES C/100	BIODONT	CX	300	7,70	2.310,00
483	ALGODÃO EM ROLO 500 G	NATHALYA	UND	100	34,87	3.487,00
484	ANESTÉSICO S/ VASOCONSTRICTOR 3% C/50	DLA	CX	50	251,72	12.586,00
485	ANESTÉSICO C/ VASOCONSTRICTOR C/50	DLA	CX	50	275,98	13.799,00
486	ANTISSÉPTICO BUCAL	EMBATEK	UND	100	22,35	2.235,00
487	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CALCÍO	MAQUIRA	UND	20	21,32	426,40
488	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO	MICRODONT	UND	90	25,97	2.337,30
489	BROCA CIRÚRGICA Nº702	DANIALEX TEC	UND	40	23,24	929,60
490	CABO PARA BISTURI	PRATA	UND	20	23,24	464,80
491	CABO PARA ESPELHO	PRATA	UND	40	9,63	385,20
492	CÂMARA ESCURA	BIOTRON	UND	10	387,56	3.875,60
493	CANETA BAIXA ROTAÇÃO	DENTCOMPANY	UND	10	761,03	7.610,30
494	CANETA ALTA ROTAÇÃO	CALU	UND	10	1.148,57	11.485,70
495	COLFETOR PERFUROCORTEANTE 13 L	DESCARBOX	UND	90	13,38	1.204,20
496	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	OLIDEF	UND	5	5.831,77	29.158,85
497	CONTRA ÂNGULO	DX INDÚSTRIA	UND	10	763,37	7.633,70
498	CREME DENTAL	COLGATE	UND	90	5,45	490,50
499	CUBA DE INOX PERFURADA PARA AUTOCLAVE	FAVA	UND	10	149,21	1.492,10
500	CUBA DE INOX REDONDA	BIOSYSTEMS	UND	10	47,97	479,70
501	CURETA PARA RASPAGEM	C.FERNANDES	UND	4	63,42	253,68
502	CUNHA MADEIRA C/100	TDV	PCT	50	67,82	3.391,00
503	DESCOLADOR DE GENGIVA	C.FERNANDES	UND	40	77,50	3.100,00
504	ESCAVADOR DE DENTINA PEQUENA	SS WHITE	UND	40	13,57	542,80
505	ESCAVADOR DE DENTINA MÉDIA	SS WHITE	UND	40	54,26	2.170,40
506	ESCOVA DE ROBSON	MAQUIRA	UND	90	5,12	460,80
507	ESPATULA PARA INSERÇÃO	GOLGRAN	UND	40	23,24	929,60
508	ESPATULA PARA RESINA	PRISMA	UND	50	25,19	1.259,50
509	ESPELHO ODONTOLÓGICO	FAVA	UND	40	25,19	1.007,60
510	EVIDENCIADOR DE PLACA	ANGELUS	UND	90	17,26	1.553,40



**Estado do Maranhão**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA**  
Prefeitura Municipal de Mata Roma

PREFEITURA DE PINHEIRO

PROC. 5.185/2012

Folhas 232

Rubrica A

511	FIO DENTAL 100 M	SOUZA & LEONARDI	UND	90	7,76	698,40
512	FITA PARA AUTOCLAVE	CREMER	UND	150	9,70	1.455,00
513	FIXADOR P/ RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 500 ML.	ADJ	UND	40	51,74	2.069,60
514	FLUOR GEL 200ML	DENTSCARE	UND	90	15,50	1.395,00
515	FÓRCEPS INFANTIL	LABORDENTAL	UND	50	160,83	8.041,50
516	FÓRCEPS ADULTO	LABORDENTAL	UND	50	213,16	10.658,00
517	FRASCO DAPPEN	MAQUIRA	UND	30	6,80	204,00
518	HIDROXIDO DE CALCIO PA	MAQUIRA	UND	90	25,59	2.303,10
519	KIT EXTRATORES ATRAUMÁTICA	VR MEDICAL	UND	4	697,60	2.790,40
520	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS P/ ACABAMENTO FINO	3R	UND	40	166,24	6.649,60
521	KIT FÓRCEPS C/ 10 PEÇAS	INTERMEDICAL	UND	4	1.048,74	4.194,96
522	KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL	POLITEC	UND	400	15,18	6.072,00
523	KIT HIGIENE BUCAL ADULTO	POLITEC	UND	400	15,18	6.072,00
524	KIT RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL	MAQUIRA	UND	100	87,22	8.722,00
525	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15	LABOR IMPORT	CX	100	15,18	1.518,00
526	LIMA PARA OSSO	FLEX LAB	UND	50	68,90	3.445,00
527	LIXA DE AÇO 6 MM C/12	PREVEN	CX	100	23,49	2.349,00
528	LUVA CIRÚRGICA 7,5	MEDIX	UM	500	3,31	1.655,00
529	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP C/100	MEDIX	CX	300	105,60	31.680,00
530	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/100	MEDIX	CX	400	105,60	42.240,00
531	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M C/100	MEDIX	CX	400	105,60	42.240,00
532	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/100	MEDIX	CX	250	105,60	26.400,00
533	MATRIZ DE AÇO 5 MM	BIODINAMICA	UND	10	10,96	109,60
534	MOCCO ODONTOLÓGICO	DENTAL	UND	5	649,89	3.249,45
535	ÓCULOS DE SEGURANÇA	BIOTEC	UND	60	14,02	841,20
536	ÓLEO P/ ALTA ROTAÇÃO	MAQUIRA	UND	30	59,12	1.773,60
537	ÓLEO P/ BAIXA ROTAÇÃO	MAQUIRA	UND	30	59,12	1.773,60
538	PASTA PROFILÁTICA	MAQUIRA	UND	90	19,58	1.762,20
539	PINCEL MICROBUSH C/ 100	NOVARTIS	CX	90	39,15	3.523,50
540	PINÇA CLÍNICA	PRATA	UND	40	19,58	783,20
541	PORTA AGULHA	CIENTLABOR	UND	20	64,99	1.299,80
542	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2	CIENTLABOR	UND	90	68,90	6.201,00
543	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3	CIENTLABOR	UND	90	68,90	6.201,00
544	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5	CIENTLABOR	UND	90	98,56	8.870,40
545	REVELADOR	RENYLAB	UND	50	39,38	1.969,00
546	SERINGA CARPULE	ICE	UND	40	88,64	3.545,60
547	SINDESMOTOMO	JON	UND	50	31,37	1.568,50
548	SONDA EXPLORADORA	SS WHITE	UND	40	26,00	1.040,00
549	TIRAS DE POLIESTER C/50	BIODINAMICA	CX	90	6,42	577,80
550	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/100	LABOR IMPORT	CX	150	29,75	3.862,50
551	ÁCIDO CLORÍDRICO	DINAMICA	LT	10	109,34	1.093,40
552	ÁGUA DEIONIZADA	JP	LT	90	10,44	939,60
553	AGULHA DESCARTÁVEL P/ COLETA A VACUO 25X7 C/100	LABOR	CX	10	84,78	847,80
554	ANTICOAGULANTE P/ GLICOSE	DOLES REAGENTES	UND	30	80,32	2.409,60



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Prefeitura Municipal de Mata Roma

PREFEITURA DE PINHEIRO  
Proc. 6.118.128  
Folha 233  
Rubrica A

555	BANDAGEM ADULTO POS-PUNÇÃO C/500	CRAL	CX	50	78,47	3.923,50
556	BANDAGEM INFANTIL. POS-PUNÇÃO C/500	CRAL	CX	20	49,10	982,00
557	BASTÃO DE VIDRO 8 X 300 MM	CRAL	UND	50	6,70	335,00
558	BECKERS DE VIDRO 100 ML	BECKER	UND	20	15,63	312,60
559	BECKERS DE VIDRO 250 ML	BECKER	UND	20	24,55	491,00
560	BECKERS DE VIDRO 500 ML	BECKER	UND	20	55,78	1.115,60
561	BECKERS DE VIDRO 1000 ML	BECKER	UND	10	73,65	736,50
562	CAIXA PORTA LÂMINA	LABOR IMPORI	CX	3	53,56	160,68
563	CÁLICE DE VIDRO P/ SEDIMENTAÇÃO 150 ML	EMBRAMED	UND	10	44,63	446,30
564	CÁLICE DE VIDRO P/ SEDIMENTAÇÃO 250 ML	EMBRAMED	UND	10	116,03	1.160,30
565	CRONOMETRO DIGITAL	INCOTERM	UND	5	131,66	658,30
566	CORANTE 500 ML	RENYLAB	LT	10	78,11	781,10
567	ETER SOLUÇÃO 50%	LABORATORIO KRAEMER	LT	10	107,11	1.071,10
568	FUNIL DE VIDRO MÉDIO	LABORGLAS	UND	10	46,85	468,50
569	FUNIL DE VIDRO PEQUENO	LABORGLAS	UND	10	46,85	468,50
570	GARROTE P/ COLETA DE SANGUE INFANTIL	CRAL	UND	10	29,01	290,10
571	GARROTE P/ COLETA DE SANGUE ADULTO	CRAL	UND	30	29,01	870,30
572	KIT REAGENTE ANTIESTREPTOLISINA O SEROLATEX	LABTEST	KIT	50	446,27	22.313,50
573	KIT REAGENTE ANTIGENO ANTI A	LABORCLIN	KIT	50	73,65	3.682,50
574	KIT REAGENTE ANTIGENO ANTI B	ORTHO CLINICAL	KIT	50	73,65	3.682,50
575	KIT REAGENTE ANTIGENO ANTI D	LABORCLIN	KIT	50	129,01	6.450,50
576	KIT REAGENTE ACIDO ÚRICO LABTEST	LABORCLIN	KIT	50	274,05	8.222,50
577	KIT REAGENTE ALBUMINA LABTEST	LABTEST	KIT	10	127,14	1.271,40
578	KIT REAGENTE ALT LABTEST	LABTEST	KIT	50	123,71	6.185,50
579	KIT REAGENTE AMILASE LABTEST	LABTEST	KIT	10	233,33	2.333,30
580	KIT REAGENTE AST LABTEST	LABTEST	KIT	50	134,82	6.741,00
581	KIT REAGENTE BILIRRUBINA LABTEST	LABTEST	KIT	20	191,18	3.823,60
582	KIT REAGENTE COLESTEROL HDL LABTEST	LABTEST	KIT	50	153,47	7.673,50
583	KIT REAGENTE COLESTEROL TOTAL LABTEST	ABBOTT	KIT	50	258,83	12.941,50
584	KIT REAGENTE PARA COAGULOGAMA LABTEST	BIOS	KIT	30	258,83	7.764,90
585	KIT REAGENTE COOMBS LABTEST	BIO-RAD	KIT	50	149,51	7.475,50
586	KIT REAGENTE CREATININA LABTEST	LABTEST	KIT	50	103,81	5.190,50
587	KIT REAGENTE FATOR REUMATÓIDE LABTEST	ASTRA	KIT	30	116,15	3.484,50
588	KIT REAGENTE FERRITINA LABTEST	LABTEST	KIT	10	138,34	1.383,40
589	KIT REAGENTE FERRO SÉRICO LABTEST	LABTEST	KIT	10	138,34	1.383,40



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Prefeitura Municipal de Mata Roma

PREFEITURA DE MATA ROMA  
PROJ. 2.785/2012  
Folhas 234  
Rubrica A

590	KIT REAGENTE FOSFATASE ÁCIDA LABTEST	LABTEST	KIT	10	124,95	1.249,50
591	KIT REAGENTE FOSFATASE ALCALINA LABTEST	LABTEST	KIT	10	124,95	1.249,50
592	KIT REAGENTE GGT LABTEST	BECKMAN	KIT	20	187,44	3.748,80
593	KIT REAGENTE GLICOSE LABTEST	LABTEST	KIT	80	324,13	25.930,40
594	KIT REAGENTE HEMOGLOBINA LABTEST	LABTEST	KIT	50	138,34	6.917,00
595	KIT REAGENTE PROTEÍNAS TOTAIS LABTEST	MBIOLOG	KIT	20	116,03	2.320,60
596	KIT REAGENTE TRIGLICERÍDEOS LABTEST	BIOSYS	KIT	50	333,53	16.676,50
597	KIT REAGENTE UREIA LABTEST	LABTEST	KIT	50	199,65	9.982,50
598	KIT REAGENTE VDRL LABTEST	GOLD	KIT	50	156,21	7.810,50
599	KIT REAGENTE SEROLATEX PCR LABTEST	LABTEST	KIT	40	326,48	13.059,20
600	URIQUEST PLUS - LABTEST/TIRAS P/ URINALISE	LABTEST	KIT	50	299,83	14.991,50
601	LÂMINA LISA P/ MICROSCOPIA 26 X 76 MM C/50	PRECISION	CX	90	13,38	1.204,20
602	LAMINULA P/ MICROSCOPIA 22 X 22 MM C/100	PRECISION	CX	90	8,93	803,70
603	LÍQUIDO TURK 1000 ML	NEWPROV	LT	50	102,65	5.132,50
604	LUGOL 2%	RENYLAB	FR	20	37,93	758,60
605	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50	MEDIX	CX	90	57,32	5.158,80
606	MICROPIPETAS VOL. VAR 100 A 1000 M	MD	UND	5	319,09	1.595,45
607	MICROPIPETAS VOL. FIXO C/ DISPENSADOR 10 MCLR	MD	UND	5	298,99	1.494,95
608	MICROPIPETAS VOL. FIXO C/ DISPENSADOR 250 MCLR	MD	UND	5	298,99	1.494,95
609	MICROPIPETAS VOL. FIXO C/ DISPENSADOR 2000 MCLR	MD	UND	5	298,99	1.494,95
610	ORANGE G 1000 ML	QEEL QUIMICA	LT	10	69,18	691,80
611	PLACA ESCAVADA P/ VDRL	WAMA	UND	10	62,48	624,80
612	PAPEL DE FILTRO 9 MM X 30 CM C/100	MBIOLOG	CX	50	31,25	1.562,50
613	PERA C/ 3 VÁLVULAS	ECOPER	UND	10	40,17	401,70
614	PONTEIRA DESCARTÁVEL AMARELA C/1000	MEDIPRO	PCT	50	49,10	1.473,00
615	PONTEIRA DESCARTÁVEL AZUL C/1000	MEDIPRO	PCT	50	49,10	1.473,00
616	PONTEIRA DESCARTÁVEL BRANCA	MEDIPRO	UND	200	3,35	670,00
617	RACK P/ PONTEIRA AMARELA	ABBOTT	UND	10	40,17	401,70
618	RACK P/ PONTEIRA AZUL	ABBOTT	UND	10	33,48	334,80
619	RACK P/ PONTEIRA BRANCA	ABBOTT	UND	10	26,77	267,70
620	SERINGA DESC. 3 ML C/ AG 25 X 7 C/500	DESCARPACK	CX	50	203,58	10.179,00
621	SERINGA DESC. 3 ML C/ AG 25 X 7 C/500	DESCARPACK	CX	50	241,41	12.070,50
622	SERINGA DESC. 10 ML C/ AG 25 X 7 C/250	DESCARPACK	CX	50	187,92	9.396,00
623	SERINGA DESC. 20 ML C/ AG 25 X	DESCARPACK	CX	50	274,05	13.702,50

*[Handwritten signatures and initials]*



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Prefeitura Municipal de Mata Roma

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 2.985/2012  
Folhas 235  
Rubrica

	7 C 250						
624	SUPORTE P/ TUBOS C/ 12	LABOR IMPORT	UND	10	49,10	491,00	
625	TERMÔMETRO P/ BANHO MARIA	INCOTERM	UND	10	92,13	921,30	
626	TUBOS DE ENSAIO 12 X 75 MM C/250	CRAL	CX	20	49,10	982,00	
627	TUBOS DE ENSAIO 13 X 100 MM C 250	CRAL	CX	20	113,80	2.276,00	
628	TUBOS DE ENSAIO 15 X 100 MM C/250	CRAL	CX	20	191,89	3.837,80	
629	TUBOS P/ COLETA A VACUO TAMPA VERMELHA C/ ATIVADOR C/100	CRAL	CX	120	173,83	20.859,60	
630	TUBOS P/ COLETA A VACUO TAMPA ROXA C/100	CRAL	CX	120	173,83	20.859,60	
631	TUBOS P/ COLETA A VACUO TAMPA CINZA C/100	CRAL	CX	80	173,83	13.906,40	
632	TUBOS P/ COLETA A VACUO TAMPA AMARELA C/ ATIVADOR C/100	CRAL	CX	120	186,35	22.362,00	
633	TUBOS P/ COLETA A VACUO TAMPA AZUL C/100	CRAL	CX	80	173,83	13.906,40	
634	TUBO P/ COLETA DE SANGUE A VACUO P/ VHS	CRAL	UND	190	2,90	551,00	
635	ACEBROFILINA XPE ADULTO/ XAROPE	PRATI DONADUZZI	FR	1.000	17,21	17.210,00	
636	ACEBROFILINA XPE INFANTIL XAROPE	PRATI DONADUZZI	FR	500	16,12	8.060,00	
637	ACETILCISTEINA XPE ADULTO/ XAROPE	GEOLAB	FR	1.000	15,02	15.020,00	
638	ACE TILCISTEINA XPE INFANTIL/ XAROPE	GEOLAB	FR	750	12,85	9.637,50	
639	ASS 100 MG COMPRIMIDO	E.M.S	CPR	2.500	0,12	300,00	
640	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	4.000	4,13	16.520,00	
641	BETAMETASONA / XAROPE	PHARLAB	FR	1.000	14,72	14.720,00	
642	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML/ XAROPE	FARMACE	FR	2.500	4,32	10.800,00	
643	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	4.000	0,30	1.200,00	
644	DIPROPINATO DE BECLOMETAZONA 400MCG ML SUSP. INALATORIA	CHIESI	FR	1.000	6,10	6.100,00	
645	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML AMPOLA	CRISTALIA	AMP	1.000	56,38	56.380,00	
646	ESPAÇADOR PARA MEDIC. EM AEROSOL	G-TECH	FR	290	79,08	22.933,20	
647	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/5 ML AMPOLA	CRISTÁLIA	AMP	2.000	10,64	21.280,00	
648	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25 ML AMPOLA	CRISTÁLIA	AMP	2.000	10,64	21.280,00	
649	HIDROXICLOROQUINA 400 MG CX C/ 30 COMPRIMIDO	E.M.S	CPR	7.000	5,32	37.240,00	
650	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	CPR	6.000	2,97	17.820,00	
651	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	E.M.S	CPR	5.000	5,31	26.550,00	
652	LEVOFLOXACINO 500MG AMPOLA	HALEX ISTAR	AMP	400	58,88	23.552,00	



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Prefeitura Municipal de Mata Roma

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 5.785/2020  
Folhas 236  
Rubrica A

653	NITAZOXANIDA 20 MG/ML/ XAROPE	NOVA QUIMICA	FR	1.300	34,13	44.369,00
654	NITAZOXANIDA 500 MG COMPRIMIDO	ALTHAIA	CPR	2.000	10,54	21.080,00
655	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CPR	4.000	0,46	1.840,00
656	PREDNISOLONA 3MG/ML/ XAROPE	PRATI DONADUZZI	FR	1.300	13,15	17.095,00
657	PREDNISOLONA 5 MG CX C/ 10 COMPRIMIDO	SANVAL	CPR	4.000	0,41	1.640,00
658	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	F.M.S	CPR	4.000	0,45	1.800,00
659	SUCCINATO SÓDICO METILPREDNISOLONA INJ 125MG AMPOLA	BLAU	AMP	200	68,90	13.780,00
660	SUCCINATO SÓDICO METILPREDNISOLONA INJ 500MG AMPOLA	BLAU	AMP	200	68,90	13.780,00
661	SULFATO SALBUTAMOL 100MCG CÁPSULA	TEUTO	CAP	2.000	4,29	8.580,00
662	UNIZINCO 17,6 MG/ML SOL ORAL	MYRALIS	FR	700	30,07	21.049,00
663	UNIZINCO 20 MG COMPRIMIDO	MYRALIS	CPR	4.000	1,05	4.200,00
664	ZINCO 100 MG + VIT C 500 MG + VIT D 1000 UI CX C/ 30 COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	CPR	1.000	3,22	3.220,00
665	ALCOOL 70% COM 1 L	JALLES MACHADO	UN	700	12,06	8.442,00
666	ALCOOL EM GEL 500G	JALLES MACHADO	UN	700	12,06	8.442,00
667	ALCOOL EM GEL 5 KG	FORTSAN	UN	300	82,43	24.729,00
668	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30 GR	MEDIX	UN	700	8,61	6.027,00
669	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/100	MEDIX	CX	400	105,60	42.240,00
670	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M C/100	MEDIX	CX	700	105,60	73.920,00
671	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/100	MEDIX	CX	700	105,60	73.920,00
672	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP C/100	MEDIX	CX	400	105,60	42.240,00
673	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	LABOR IMPORT	UN	300	18,95	5.685,00
674	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	LABOR IMPORT	UN	300	18,95	5.685,00
675	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50	NEVE	CX	700	58,26	40.782,00
676	MÁSCARA N95	DESCARPACK	UN	700	5,26	3.682,00
677	ÓCULOS DE SEGURANÇA	MONTERRAT	UN	400	15,02	6.008,00
678	OXÍMETRO DE DEDO ADULTO	G-TECH	UN	200	172,26	34.452,00
679	OXÍMETRO DE PULSO MÉDICO P/ NEONATAL E ADULTO	MM OXI	UN	5	441,61	2.208,05
680	OXÍMETRO DEDO INFANTIL	CONTROLLER	UN	30	172,26	5.167,80
681	PROPE DESCARTÁVEL PCT C/100	HN DESC	PCT	800	29,75	23.800,00
682	PROTECTOR FACIAL (FACE SHIELD)	ORTHO PAUHER	UND	400	15,65	6.260,00
683	SERINGA DESC. 1 ML C/500	SR	CX	350	202,58	70.903,00
684	SERINGA DESC. 3 ML C/500	SR	CX	400	179,00	71.600,00
685	TERMÔMETRO DIGITAL	LABOR IMPORT	UN	200	31,00	6.200,00
686	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	CONTROLLER	UN	200	186,35	37.270,00





**Estado do Maranhão**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA**  
 Prefeitura Municipal de Mata Roma

PREFEITURA DE PINHEIRO  
 PROC. 5.785/2022  
 Folhas 232  
 Rubrica 1

687	TERMÔMETRO PARA REFRIGERAÇÃO DE VACINA	CONTROLLER	UN	70	160,05	11.203,50
688	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/100	LABOR IMPORT	PCT	700	29,75	20.825,00
589	TESTES RÁPIDOS ANTÍGENO SWAB C/25	CEPALAB	CX	20	1.375,27	27.505,40
690	TESTES RÁPIDOS COVID-19 IGG/IGM C/25	CEPALAB	CX	180	1.221,48	219.866,40
691	TESTES RÁPIDOS DENGUE IGG/IGM C/25	LABTEST	CX	10	657,72	6.577,20
692	TESTES RÁPIDOS HCG C/100	ABBOTT	CX	6	170,69	1.024,14
693	TESTE RÁPIDO INFLUENZA IGG/IGM C/25	ABBOTT	CX	10	861,30	8.613,00
694	TESTE RÁPIDO SANGUE OCULTO C/20	CEPALAB	CX	40	604,32	24.172,80
695	TESTE RÁPIDO TROPONINA C/20	BIO ADVANCE	CX	15	284,23	4.263,45
696	TESTE RÁPIDO TOXICOLÓGICO C/20	DADE BEHRING	CX	5	297,54	1.487,70
<b>TOTAL</b>						<b>5.432.376,63</b>

Empresa: **AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, C.N.P.J. nº 25.204.078/0001-59, sediada na Av. Mirtes Melão, Nº 6563, Gurupi, Teresina/PI, CEP: 64090-095, neste ato representada pelo Sr. **PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU**, inscrito no CPF 045.274.763-37, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
22	CLORIDRATO DE KETAMINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	AMP	500	13,15	6.575,00
23	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	U. QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	AMP	800	11,41	9.128,00
24	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	AMP	2.000	7,16	14.320,00
25	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AMP	2.500	11,35	28.375,00
26	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	AMP	2.500	9,71	24.275,00
27	DOLOSAL/PETIDINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	AMP	2.500	19,41	48.525,00
28	FENOBARBITAL 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	AMP	1.000	16,86	16.860,00

*[Handwritten signatures and marks]*





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Prefeitura Municipal de Mata Roma

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 238  
Folhas: 238  
Rubrica: A

29	FENITOINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	AMP	1.000	18,17	18.170,00
30	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA/HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	AMP	2.500	4,16	10.400,00
31	MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO/LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	AMP	800	25,07	20.056,00
32	MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	AMP	800	24,73	19.784,00
90	ACIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG CÁPSULA	ABBOTT/ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	CAP	2.000	0,93	1.860,00
91	ACIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50MG ML XAROPE	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FR	2.000	24,00	48.000,00
92	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	TEUTO/LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CPR	3.000	0,98	2.940,00
93	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	U.QUIMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	FR	2.000	33,76	67.520,00
94	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO	E.M.S/EMS S/A	CPR	2.000	2,25	4.500,00
95	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO	EUROFARMA/EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	CPR	1.000	0,98	980,00
96	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL	TEUTO/LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	FR	1.000	16,73	16.730,00
97	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	E.M.S/EMS S/A	CPR	3.000	2,09	6.270,00
98	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	U. QUÍMICA/UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	CPR	1.000	0,84	840,00
99	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CPR	2.000	7,35	14.700,00
100	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG COMPRIMIDO	CELLERA/CELLERA FARMACÊUTICA S.A	CPR	1.000	2,16	2.160,00
101	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	CELLERA/CELLERA FARMACÊUTICA S.A	CPR	1.000	2,17	2.170,00
102	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	TEUTO/LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CPR	2.000	0,96	1.920,00
103	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	LEGRAND/EMS S/A	CPR	4.000	0,73	2.920,00



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Prefeitura Municipal de Mata Roma

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC 5.186/2022  
Folhas 239  
Rubrica A

104	PENTHOINA 100MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CPR	2.000	0,59	1.180,00
105	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	CPR	2.000	0,40	800,00
106	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL	PRATI DONADUZZI PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FR	2.000	13,50	27.000,00
107	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	CPR	2.000	0,55	1.100,00
108	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG+50MG COMPRIMIDO	ACHE/ACHE LABORATORIOS FARMACÊUTICOS S.A.	CPR	2.000	6,74	13.480,00
109	LEVODOPA - CARBIDOPA 200MG+50MG COMPRIMIDO	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	CPR	3.000	6,74	20.220,00
110	MISOPROSTOL 100MG COMP. VAGINAL	INFAN/INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	CPR	600	91,83	55.098,00
111	MISOPROSTOL 200MG COMP. VAGINAL	INFAN/INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	CPR	400	162,75	65.100,00
<b>TOTAL</b>						<b>574.206,00</b>

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem



praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo quarto:** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**Parágrafo quinto:** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha



concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times I = \frac{(6/100)}{365} \times I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 01/2022-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o contrato ou



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Prefeitura Municipal de Mata Roma

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 2.180/2014  
Folhas 248  
Rubrica  
AUDACIA

apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas



especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Prefeitura Municipal de Mata Roma

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC 5.780/10  
Folhas 244  
Rubrica A



As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. PE 01/2022-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Prefeitura Municipal de Mata Roma

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 2.285/2022  
Folhas 2/5  
Rubrica  
SECRETARIA

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MATA ROMA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MATA ROMA-MA, 11 de Março de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE MATA ROMA  
C.N.P.J. nº 06.119.945/0001-03  
CONTRATANTE

HIPER HOSPITALAR LTDA

Jose Bernadto Santos Silva  
CPF: 025.393.427-36

HIPER HOSPITALAR LTDA  
C.N.P.J. nº 43.603.314/0001-91  
CONTRATADO

PEDRO HENRIQUE DA SILVA  
Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU 04527076337  
DN: c=BR, ou=SP, Brasil, ou=AC SOLUTI, Multiple vS, serial=20931110000162, ou=Preencial, ou=Certificado  
PE A1, cn=PEDRO HENRIQUE DA SILVA  
ABREU:04527076337  
Dados: 2022.03.11 08:22:58 -03:00

AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
C.N.P.J. nº 25.204.078/0001-59  
CONTRATADO